

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 158 /2025.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Verificação contratual e execução de calçada na esquina das Ruas Santa Catarina x Rio Negro

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de providência tem por finalidade solicitar ao Executivo Municipal que verifique, junto à ordem de serviço e ao contrato da empresa responsável pelo recape asfáltico da **Rua Santa Catarina**, a situação referente à calçada localizada na esquina das Ruas **Santa Catarina x Rio Negro** casa nº200

Constatou-se que, durante a execução da obra, a referida empresa deixou de realizar a calçada nesse ponto específico, ocasionando transtornos aos moradores e comprometendo a uniformidade do serviço prestado.

Dessa forma, caso a construção da calçada esteja prevista na ordem de serviço e no contrato firmado, requer-se que o Executivo Municipal cobre da empresa responsável a devida execução do serviço, garantindo o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Tal medida é necessária para assegurar que a obra seja entregue de forma completa, garantindo acessibilidade, segurança e a correta aplicação dos recursos públicos.

O presente pedido de providência tem por finalidade solicitar ao Executivo Municipal que verifique, junto à ordem de serviço e ao contrato da empresa responsável pelo recape asfáltico da Rua Santa Catarina, a situação referente à calçada localizada na esquina das Ruas **Santa Catarina x Rio Negro**.

Constatou-se que, durante a execução da obra, a referida empresa deixou de realizar a calçada nesse ponto específico, ocasionando transtornos aos moradores e comprometendo a uniformidade do serviço prestado.

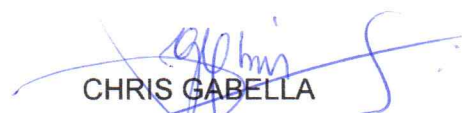
Dessa forma, caso a construção da calçada esteja prevista na ordem de serviço e no contrato firmado, requer-se que o Executivo Municipal cobre da empresa responsável a devida execução do serviço, garantindo o cumprimento integral das obrigações assumidas.

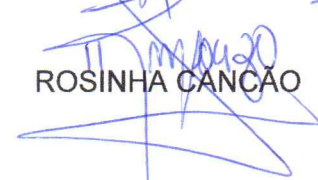
Tal medida é necessária para assegurar que a obra seja entregue de forma completa, garantindo acessibilidade, segurança e a correta aplicação dos recursos públicos.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, aos 29 dias do mês de Setembro de 2.025.

VEREADORES AUTORES:


RODRIGO PANTALEÃO


CHRIS GABELLA


ROSINHA CANÇÃO

Número: 504 Data: 30/09/2025 Hora: 08:02:15

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: RODRIGO DOS REIS PANTALEAO

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 158/2025 - Calçada Rua Santa Catarina